

PROPOSTA
ORÇAMENTARIA - 2016

CEPROSOM

CEPROSOM

**ASSISTENCIA SOCIAL
X
FINANCIAMIENTO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social passa por um processo de transformação no Brasil, tanto no aspecto normativo, como conceitual, passando por um intenso processo de remodelagem e expansão da rede dos serviços socioassistenciais, com conseqüente implantação em todo território nacional de uma rede de proteção social, e de uma expansão significativa do aporte de recursos técnicos e financeiros.



BASE LEGAL

- ✓ Constituição Federal de 1988 (arts. 195 -Seguridade Social, 203 e 204 – Assistência Social e 165 a 169 - Orçamentos)
- ✓ Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993;
- ✓ Lei nº 9.604/1998 - Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;
- ✓ Lei nº 9.720/1998 – Estabelece como condição de recebimento de recursos do FNAS a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social ;
- ✓ Lei nº 4.320/1964 - Normas do Direito Financeiro
- ✓ Lei nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- ✓ Lei nº 12.435/2011 – Altera a Lei nº 8.742/93



BASE LEGAL

Regulações complementares:

- ✓ Resolução CNAS nº 145/2004 - Aprova a PNAS;
- ✓ Portaria MDS nº 440/2005 - Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial;
- ✓ Resolução nº 109/2009 – Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- ✓ Portaria MDS nº 625/2010 - Dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;
- ✓ Portaria MDS nº 07/2012 – Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD/SUAS; e
- ✓ Resolução CNAS nº 33/2012 - Aprova a NOB;
- ✓ Portaria MDS nº 116/2013 - Regulamenta o PAIF - Piso Básico Fixo (revoga a Portaria 442/2005);
- ✓ Portaria MDS nº 134/2013 – Dispõe sobre PBV – SCFV.



SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Modelo de gestão:

- ✓ Preconiza o **pacto federativo**, com definição de competências dos entes das esferas de governo;
- ✓ **Organiza as ações: por Proteção** (Básica e Especial), níveis de complexidade, território, considerando regiões e porte de municípios;
- ✓ Viabiliza o **sistema descentralizado e participativo** em todo o território nacional; e
- ✓ Propõe a articulação entre os três eixos balizadores dessa política pública: **a gestão, o financiamento e o controle social.**



Gestão Pública Orçamentária e Financeira

Gestão pública

“Gestão Pública” é um termo recente, que indica **utilização de práticas novas na administração do setor público.**

Relaciona-se às organizações cuja missão seja de interesse público ou afete este. Abrange áreas como Recursos Humanos, Finanças Públicas e Políticas Públicas, entre outras.



Gestão Pública Orçamentária e Financeira

O Gestor Público administra diversos tipos de recursos (humanos, materiais, financeiros, orçamentários) a fim de garantir que a sociedade adquira os bens que lhe são de direito, primando pela eficiência e eficácia no uso dos recursos.

Planejar e executar ações governamentais significa identificar os problemas da sociedade e administrar ações visando a melhoria do bem-estar da população.

As funções do gestor são em princípio:

- **fixar as metas a alcançar por meio do planejamento;**
- **analisar e conhecer os problemas a enfrentar;**
- *organizar recursos financeiros, tecnológicos;*
- **ser um comunicador, um líder, ao dirigir e motivar as pessoas, tomar decisões precisas e avaliar, controlar o conjunto todo.**
(Evandro C. de Andrade)
- **solucionar os problemas.**



O que é Administrar?

Administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que alcance seus objetivos de forma eficiente, eficaz e com responsabilidade social e ambiental. Lacombe (2003, p.4) diz que a essência do trabalho do administrador é obter resultados por meio das pessoas que ele coordena.

A partir desse raciocínio de Lacombe, temos o papel do "Gestor Administrativo" que com sua capacidade de gestão com as pessoas, consegue obter os resultados esperados. (Drucker (1998, p. 2) diz que administrar é manter as organizações coesas, fazendo-as funcionar.



ORÇAMENTO PÚBLICO

“O Orçamento público é o instrumento de gestão de maior relevância e provavelmente o mais antigo da administração pública. **É um instrumento que os governos usam para organizar os seus recursos financeiros.** Partindo da intenção inicial de controle, o orçamento público tem evoluído e vem incorporando novas instrumentalidades”.

“No Brasil, o orçamento reveste-se de formalidades legais. **Existe uma lei constitucionalmente prevista que estima a receita e fixa despesa para um exercício.** Desta forma, as despesas só poderão ser realizadas se forem previstas ou incorporadas ao orçamento.”

Texto extraído do material de apoio do curso Orçamento Público: elaboração e execução. Diretoria de Desenvolvimento Gerencial – ENAP – 2009.



Para se realizar a gestão do orçamento e dos recursos financeiros faz-se necessário observar, dentre outros, os seguintes pontos:

1. Primar pelo Planejamento;
2. Participar dos processos de elaboração dos instrumentos de Planejamento;
3. Organizar a execução orçamentária e financeira;
4. Acompanhar a execução;
5. Monitorar os procedimentos relacionados à execução;
6. Propor alterações visando o aprimoramento da gestão



- ✓ O **Plano Plurianual – PPA** → Estabelece os programas e as metas governamentais de longo prazo. Atualmente a sua vigência é de 04 (quatro) anos.
- ✓ As **Diretrizes Orçamentárias – LDO** → É um instrumento intermediário entre o PPA e a LOA. Prevê as prioridades de gastos, as normas e os parâmetros que vão orientar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício seguinte.
- ✓ O **Orçamento Anual – LOA** → É um plano de trabalho, indicando os recursos necessários à sua execução. O orçamento público dos governos das 03 (Três) esferas compreende a previsão de todas as receitas e a fixação de todos os gastos (despesas). A sua elaboração é obrigatória e tem periodicidade anual.
- ✓ O **Plano de Assistência Social** → Organiza, regula e norteia a execução da PNAS aprovado pelo respectivo Conselho. A estrutura do plano deve conter, dentre outros elementos: o diagnóstico socioterritorial, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes, prioridades, as ações e estratégias as metas estabelecidas; os resultados e impactos esperados; os recursos materiais, humanos e financeiros, fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de monitoramento e avaliação e

DESTAQUE 1 – Plano Plurianual - PPA

✓ O **Plano Plurianual – PPA** → Estabelece os programas e as metas governamentais de longo prazo. Atualmente a sua vigência é de 04 (quatro) anos.

1. Estrutura do PPA

A - **Programa:** expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade. Vincula os indicadores e o valor global.

B – **Objetivos:** caracteriza o que se pretende atingir dentro do Programa, indica o órgão executor e a meta global e regionalizada



DESTAQUE 2 - Proposta de Lei Orçamentária – PLOA

Os gestores e os conselheiros da assistência devem ter papel significativo na elaboração da proposta orçamentária, considerando que ao participar ativamente desta fase poderão com maior segurança realizar a execução das receitas e despesas previstas.

Na fase de elaboração da proposta orçamentária elencamos alguns pontos que devem ser observados:

- A compatibilidade com o PPA e o Plano de Assistência Social;
- Se todas as receitas estão sendo previstas na sua totalidade, tanto as que serão originadas das transferências do FNAS, quando as do estado (no caso dos municípios), quanto as do tesouro municipal ou estadual (recursos próprios);
- Se foram previstas todas as despesas relativas aos gastos para manutenção e investimento na rede socioassistencial;
- Se as despesas previstas estão compatíveis com a política nacional de assistência social;
- Se o valor fixado para as despesas são suficientes para que se cumpra as metas estabelecidas no PPA e para que a população tenha assegurada os bens e aquisições a que tem direito;



RELAÇÃO ENTRE AS LEIS ORÇAMENTARIAS

Os programas do PPA têm metas e indicadores quantificados



A LDO explicita metas e prioridades para cada ano

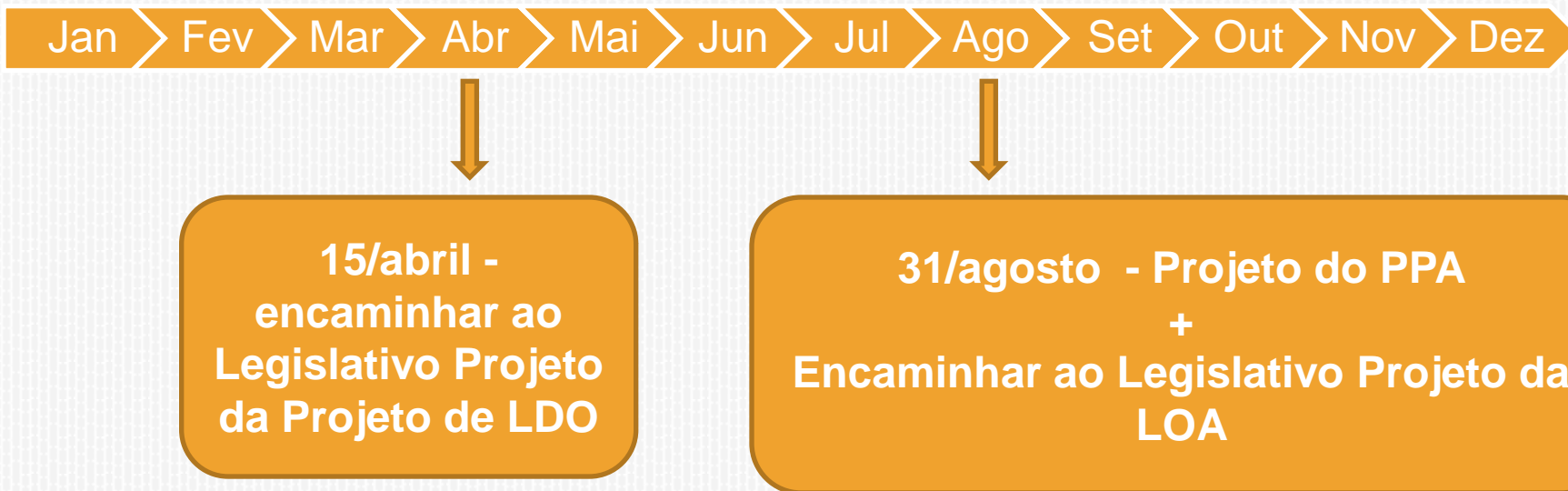


A LOA prevê recursos para sua execução



CRONOGRAMA PPA, LDO E LOA

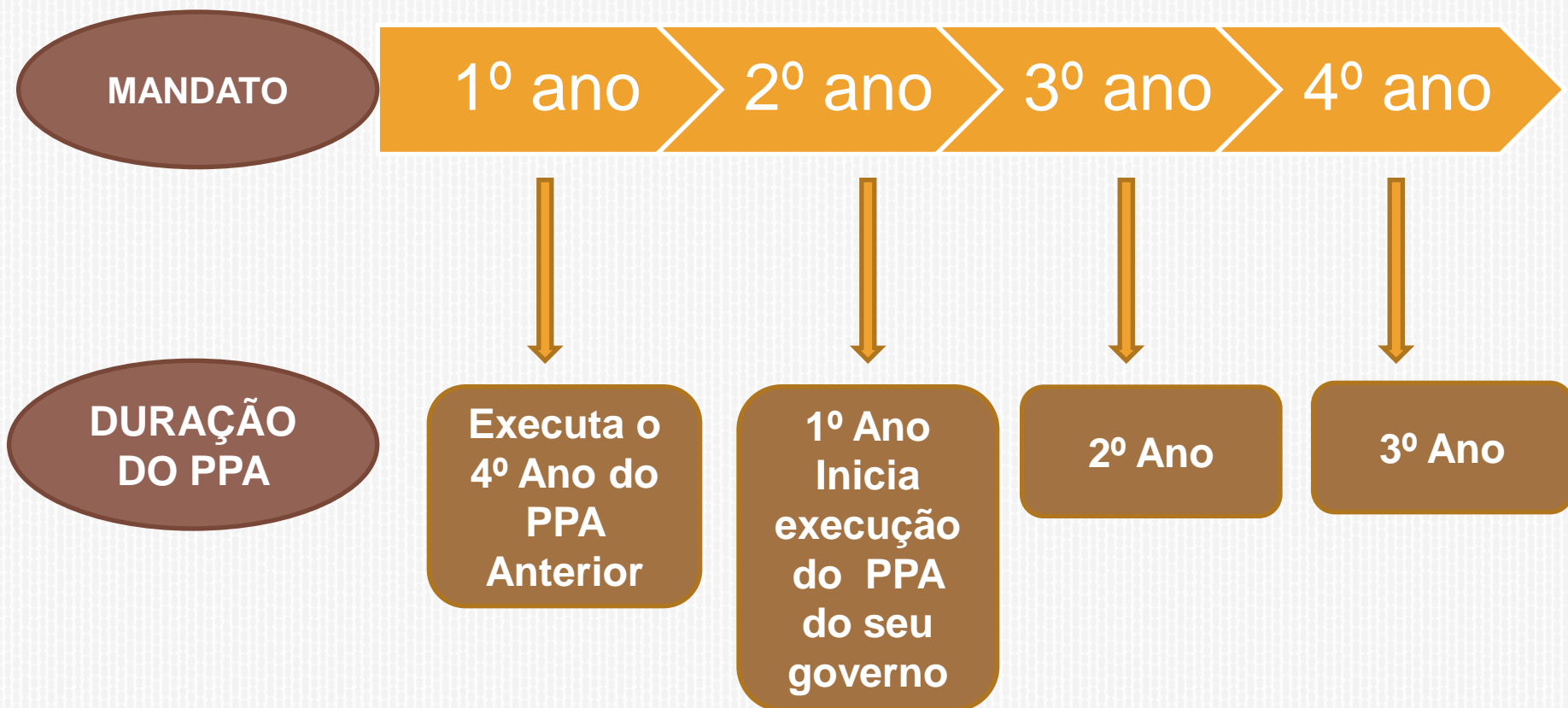
1º ANO DO MANDATO



2º, 3º e 4º MANDATO



MANDATO DO PREFEITO X VIGÊNCIA DO PPA



CICLO ORÇAMENTÁRIO

O orçamento público percorre diversas etapas, que se iniciam com a apresentação de uma proposta que se transformará em projeto de lei a ser apreciado, emendado, aprovado, sancionado e publicado. Após esta fase inicia-se a execução, quando se observa a realização da receita e a execução da despesa, dentro do ano civil. A última fase consiste no acompanhamento, no controle e na avaliação da execução caracterizada pelo exercício dos controles interno e externo.



FINANCIAMENTO

✓ **Condições necessárias para recebimento de recursos do FNAS**

Art. 30 da LOAS - Cumprimento por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios :

- a) a constituição do conselho de assistência social;
- b) a elaboração do plano de assistência social;
- c) a instituição e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento;
- d) constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social nas respectivas esferas de governo contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).



INSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS FAS

Apesar de não haver estrutura única recomendável, certas funcionalidades são aplicáveis a todos os casos:

ASPECTOS LEGAIS

- ✓ Lei de Criação do Fundo;
- ✓ Decreto de Regulamentação do Fundo;
- ✓ Inscrever o FAS no CNPJ (IN/RFB nº 1183, de 19.08.2011 e IN/RFB nº 1143, de 01.04.2011)

ASPECTOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS

- ✓ Definir o Gestor Ordenador de Despesas e o Gestor Financeiro;
- ✓ Subordinar o Fundo à Secretaria de Assistência Social;

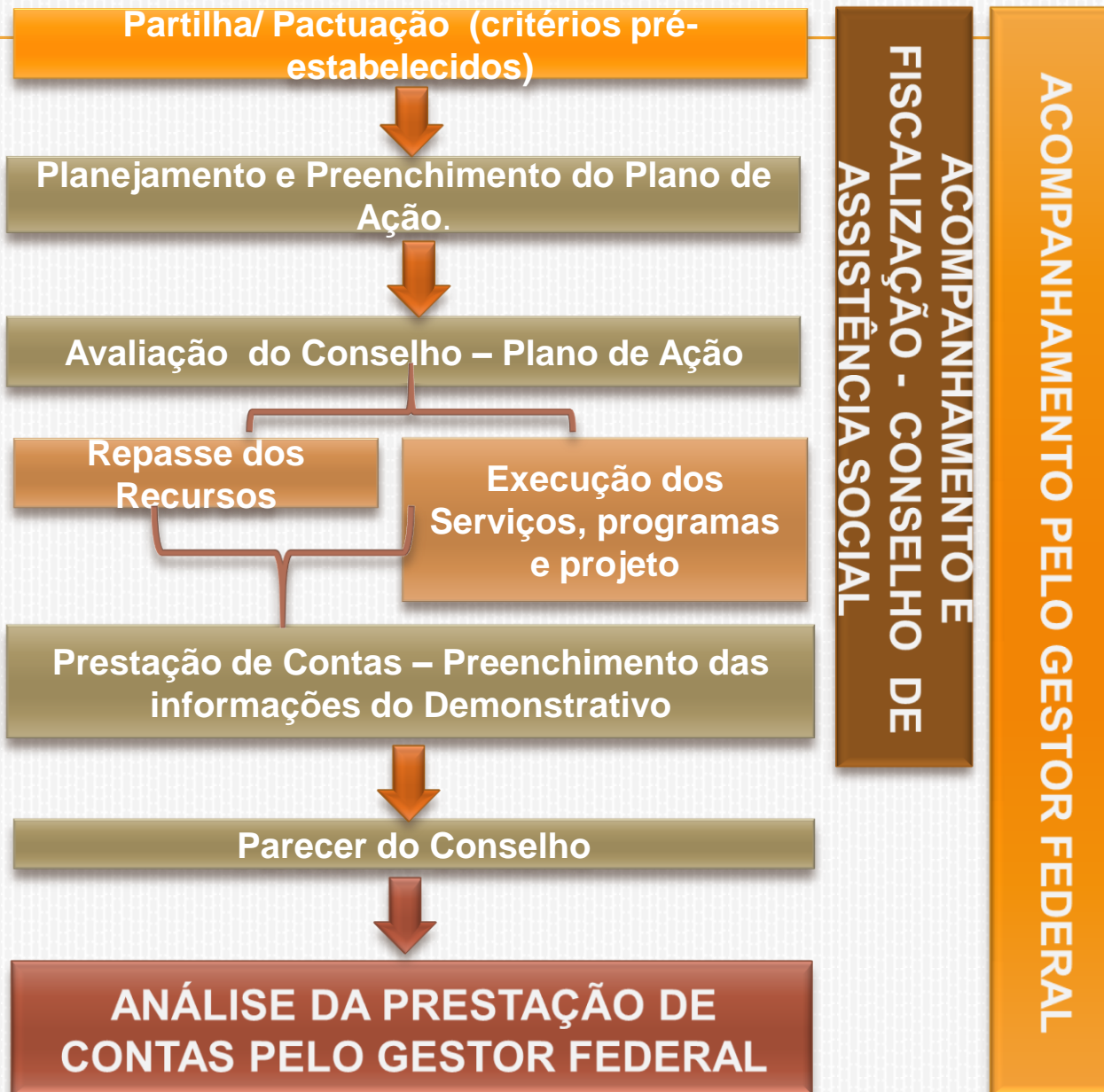
✓ Definir equipe do EMAS

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

- ✓ Constituir Unidade Orçamentária;
- ✓ Instituir Unidade Gestora;
- ✓ Realizar planejamento orçamentário e financeiro;
- ✓ Realizar programação financeira e fluxo de caixa;
- ✓ Realizar execução orçamentária e financeira e contábil
- ✓ Realizar monitoramento, avaliação e controle;
- ✓ Prestar Contas ao Conselho em relatórios de fácil compreensão
- ✓ Prestar contas ao MDS por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS



FLUXO DO FINANCIAMENTO DO SUAS



ORÇAMENTO - LIMEIRA

ANO	Orçamento Municipal	Ceprosom	%	suplementação	Resultado
2016	R\$ 950.000.000,00	R\$ 36.300.000,00	3.82		
2015	R\$1.079.903.000,00	R\$31.752.000,00 +	2.94 3.09	R\$ 1.600.000,00 = R\$ 33.352.000,00	100% <u>projeção</u>
2014	R\$ 1.085.490.400,00	R\$ 26.025.000,00 +	2,40 2,90	R\$5.440.000,00 R\$31.465.000,00	94,64%
2013	R\$ 772.166.000,00	R\$ 26.114.000,00 +	3,39 3,50	R\$1.000.000,00 R\$27.114.000,00	102%
2012	R\$ 706.629.000,00	R\$ 26.987.000,00	3.82	00 R\$ 23.378.222,84	86,63%

CEPROSOM- FMAS

Controle	2012	2013	2014	2015 projeção	2016 previsão
Subvenção Social	R\$ 1.181.214,12	R\$ 3.079.118,68	R\$ 3.701.296,00	R\$ 4.150.096,00	R\$ 4.268.128,07
Reestruturação (pessoal)	R\$ 9.696.001,29	R\$10.878.746,54	R\$14.527.372,56	17.154.788,07	R\$18.370.000,00
Consumo/Custeio	R\$12.501.007,43	R\$13.697.683,97	R\$12.491.182,48	R\$12.047.115,93	R\$13.661.871,93
TOTAL - R\$	23.378.22,84	27.655.549,19	30.719.851,04	33.352.000,00	36.300.000,00

REPASSE FUNDO AFUNDO

ORIGEM	2012	2013	2014	2015	2016
FEAS	329.780,00	489.180,00	503.863,20	583.592,00	
FNAS	2.248.706,06	2.332.874,57	2.787.542,99	3.334.854,26	

EXECUÇÃO DIRETA - FNAS

Piso	Nomeclatura	Valor mes
ACESSUAS	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	VARIAVEL/AN O
BPC (QUESTIONARIOS)	Benefício de Prestação Continuada (questionário efetivado no cadúnico)	R\$ 40,00 p/q.
PBF (PAIF/CRAS)	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Centro de Referência de Assistência.	R\$ 48.000,00
IGD - SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 5.455,00 media
IGD - PBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	R\$ 31.661,00 (variável)
AÇÕES ESTRATEGICAS PETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$ 8.300,00*
PFMC -PAEFI	Piso Fixo de Media Complexidade; - Serviço de Proteção e Atendimento Especial a Família e Individuo	13.000,00
PFMAS - MSE	Piso Fixo de Media Complexidade - Medida Socio Educativa	R\$ 6.600,00
PFMC - POP RUA	Piso Fixo de Media Complexidade - Serviço de Proteção e atendimento a pessoas em situação de rua	R\$ 13.000,00
PAC I (CRI E ADOL)	Piso de Alta Complexidade I - Reordenamento de abrigos de Crianças e adolescentes	R\$ 35.000,00*
PAC II	Piso de Alta Complexidade II - Abrigamento de População em Situação de Rua (Casa de Convivencia)	R\$ 6.500,00

EXECUÇÃO INDIRETA - FNAS

PISO	Nomeclatura	Execução	VALOR
PTMC	Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência	ARIL, AINDA E APAE	25.470,00
PBVA –SCFV	Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança, Adolescente e Idoso)	CARA, Núcleo E Aldeia	47.500,00
PAC I	Piso de Alta Complexidade I -Serviço de Acolhimento Institucional	Nosso lar, C. Criança, Asilo, Cantinho	9.000,00
ABORDAGEM SOCIAL	Serviço Especializado em Abordagem Social	CEDECA	10.000,00

EXECUÇÃO DIRETA - FEAS

PISO	NOMECLATURA	VALOR
LA/PSC	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Sociedade. (Projeto CRESCER – CREAS)	9.400,00
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 A 29 ANOS	5.814,66
SCFV	Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 - SCFV para pessoas com deficiência intelectual acima de 30 anos egressas dos convênios com a Secretaria de Educação	957,00

EXECUÇÃO INDIRETA - FEAS

PISO	NOMECLATURA	VALOR
LA/PSC	Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)	3.800,00
ABRIGAMENTO	Serviço de Acolhimento Institucional (Nosso lar, C. Criança, Asilo).	16.195,00
SCFV		12.466,00

JUSTIFICATIVAS

As fragilidades e dificuldades de outras políticas, são enfrentadas em especial, pela **Assistência Social**.

Ex.: Atendimento a população em situação de rua (saúde, habitação, segurança, emprego e renda, dentre outras).

DESTAQUES E INVESTIMENTOS

- **Controle econômico e gastos eficientes (redução de pagamento de alugueis); De R\$ 924.495,00 (2012) Para R\$ 216.000,00 (2015)**
- **Sede própria – otimização no processo de gestão;**
- **Concurso publico para preenchimento de vagas;**
- **Capacitação de servidores;**
- **Reestruturação interna para atender as deliberações da Política Nacional;**
- **Participação efetiva na Frente Paulista;**
- **Varias reuniões em Brasília (MDS/FNAS) e outros representando o município e captando novos recursos;**

RESULTADOS

- **Implantação de mais um CRAS;**
- **O Município ganhou Prêmios, (4);**
- **voltou ao Cenário como destaque pela gestão social e serviços que executa;**
- **Equipes mais treinadas/capacitadas x população melhor atendida;**
- **Implantação do restaurante popular;**
- **Implantação da vila dignidade;**
- **Uso integral dos recursos Estadual e Federal.**

CEPROSOM

OBRIGADA!

Maria Aucelia dos Santos Damaceno

Chefe de serviço/FMAS

fmas@ceprosom.sp.gov.br